

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056/2013

Autoriza abrir Crédito Especial no valor de R\$ 56,00 no Orçamento Municipal de 2013 e dá outras providências.

STELAMARIS GOBBI, Vice-Prefeita de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 56,00 (Cinquenta e seis reais) no Orçamento Municipal de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

10302001091.148 – Programa Teto Municipal Rede Cegonha

33903000.0000 – Material de Consumo

R\$ 56,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º da presente Lei, servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de agosto de 2013.

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 09.08.2013

Vanderlei Kuhn
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056/2013
DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal de 2013 no valor de R\$ 56,00 e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 056/2013 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2013, que visa subsidiar as despesas referentes aos serviços do Programa Teto Municipal Rede Cegonha, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo, realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Assim, portanto, fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 56,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Stelamaris Gobbi
Vice-Prefeita Municipal

**EXMO SR.
MICHAEL KUHN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-**